



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 01/02/2022 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2021 por essa municipalidade por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 de 10/03/2021**, oriundo de Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à Organização da Sociedade Civil **COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECILIA, inscrita no CNPJ 45.978.236/0001-35**, Localizada na Rua Curitiba, n.º 84, CEP: 19807-510, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2021.

A "**COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECILIA**" é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 25/05/1976, que tem por finalidade, conforme o artigo 5º do Estatuto Social, a promoção do homem e da mulher na defesa e garantia de direitos, com programas e/ou projetos de ação e formação: religiosa, social, educacional, cultural, recreativa, interações sociais, profissionalização e geração de renda. Visando assim uma melhor interação familiar, social e laborativa.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontram-se técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2021 foi repassado para OSC através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundos de recursos abatidos do Imposto de Renda de Terceiros através de doações a entidades, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho Extra Orçamentário	Data do Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
801	13/04/2021	R\$ 30.000,00	FMDCA/Municipal
	Total	R\$ 30.000,00	

Ao repasse não foi acrescido rendimento de aplicação financeira, tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Portanto não houve devoluções.

O valor repassado foi empenhado como Despesa Extra-Orçamentária, de acordo com os ofícios de solicitação enviados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dessa municipalidade, devidamente autorizado pelo art. 260 da Lei Federal n.º 8069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Com base na Lei Federal 13.019/2014, foi formalizado o Ajuste por meio do Termo de Fomento n.º 01/2021, assinado em 10/03/2021, decorrente de Edital de Chamamento Público n.º 001/2021, realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A vigência do presente Termo compreende o período entre a data da sua assinatura até o dia 31/12/2021.

O objeto do repasse foi custear a manutenção dos serviços prestados pela OSC Beneficiária que visa a prevenção de situações de risco de crianças e adolescentes por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculo familiares e comunitários através de oficinas, esporte recreação e lazer, e aquisição de materiais permanentes.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação do Ajuste e da Fonte de Recurso e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

A OSC Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

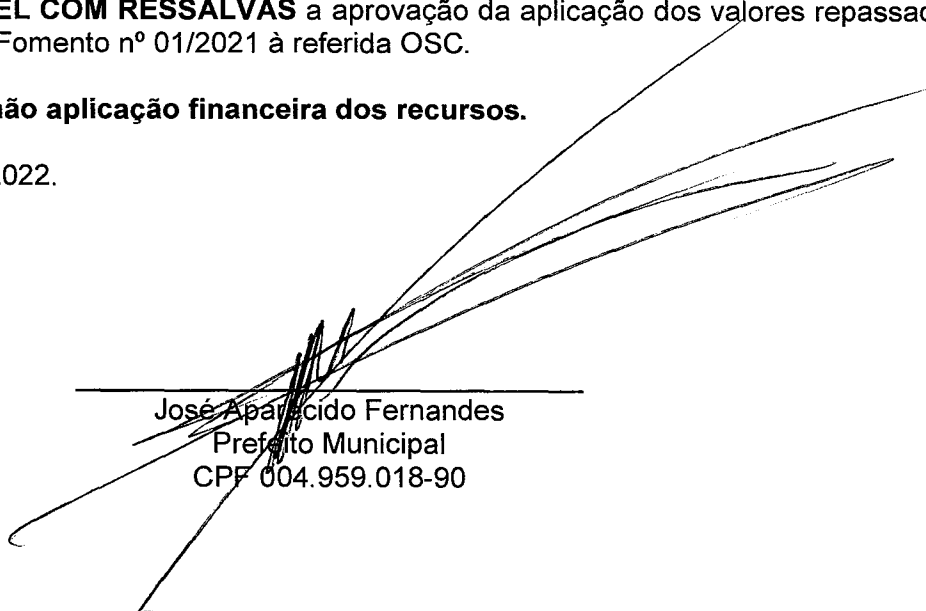
O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, cuja controladora geral é a servidora Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: Igor Coutinho Prado – CPF 373.603.568-30, Maíke Osny da Silva – CPF 414.430.548-10, Thainis Sclar.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados por meio do Termo de Fomento nº 01/2021 à referida OSC.

A ressalva se dá pela **não aplicação financeira dos recursos**.

Assis, 20 de junho de 2022.



José Apolônio Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90